DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

PREFEITURA QUEIMADOS

Ano: 03 - Nº.: 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015

Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CARLOS DE FRANÇA VILLELA

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LEANDRO DA SILVA GUERRA

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA

SECRETARIA MUN. DE CULTURA
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
WILSON SAMPAIO

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
ANDRÉ SOARES BIANCHE

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS

SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ELERSON LEANDRO ALVES

SECRETARIA MUN.DE HABITAÇÃO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ROGÉRIO LOPES BRANDI

SECRETARIA MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL
ANA PAULA PONTES ROSALINO

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
JOSÉ ALVES DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
JOSÉ LISBOA PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS JOSÉ DA CRUZ

SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EDMILSON GOMES FERREIRA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Atos do Prefeito.....2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....3
Atos do Secretário Municipal do Ambiente.....4
Atos do Procurador Geral do Município.....4
Atos da Secretária Municipal de Educação.....5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....7

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

CÂMARA DOS VEREADORES

ADRIANO MORIE
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
ERALDO NILTON DE CARVALHO
GETULIO DE MOURA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
MARCELO MIRANDA LEYED
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

Criado pela Lei N.º 986 de 07 de abril de 2010 - Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua Alves, 68 – 3º andar – Centro – Queimados/RJ - CEP: 26380-040 – Tel.: (021) 3770-3874 - (021) 2663-9400
www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01/2015

"Designar servidores para compor a Comissão especial junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da SEMAD, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados".

O Prefeito Municipal de Queimados e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 815/2008, de 17/01/2008;
Considerando a Portaria nº 010/2015/SEMAS, de 16/07/2015, publicada no DOQ nº 614/2015;
Considerando a Portaria nº 03/2015/SEMED, de 20/07/2015, publicada no DOQ nº 616, de 20/07/2015;
Considerando o Processo Administrativo nº 5770/2015/33;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Especial junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

I – Luciano Carlos Coelho de Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 5852/01, Secretaria Municipal de Administração/SEMAD;
II - Paulo César Tavares Araújo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6730/01, Secretaria Municipal de Educação/SEMED;
III – Carlos Rezende da Silva, Assessor de Gabinete, matrícula nº 9492/01, Secretaria Municipal de Educação/SEMED;
IV – Eliane Mara de Mello Pinto Leite, Chefe da Divisão de Convênios, matrícula nº 10759/01, Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 2º. A Comissão é responsável para promover os levantamentos estimativos necessários e a consolidação do Termo de Referência, visando a realização de licitação, cujo objeto seja a contratação empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem, telefonista, recepcionista, vigilância desarmada, condutor de veículos, cozinha, encarregado e outros, através do procedimento do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Portaria terá ainda atribuição de gerenciamento e atualização do registro de preço em curso no processo administrativo nº 5770/2015/33 e para, se necessário, novas licitações para o mesmo fim.

Art. 3º. A Comissão apresentará planilhas do objeto a ser licitado diretamente ao Órgão Gerenciador de forma a adequar os quantitativos a serem registrados conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias.

§ 1º. Para efeitos de elaboração das planilhas que constituírem o Termo de Referência a Comissão observará os modelos encaminhados pela Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Caberá à Comissão o acompanhamento de todo o procedimento licitatório, junto com a Gerência do SRP/SEMAD, inclusive quanto às publicações; acompanhamento dos quantitativos registrados, bem como o prazo de validade (12 meses), evitando seu encerramento sem que tenha sido desencadeado novo procedimento licitatório.

Art. 4º. Os trabalhos desta Comissão serão considerados de relevante serviço público, sem qualquer espécie de ônus para a Administração, e sem prejuízos das atribuições de seus componentes.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2015.

Queimados, 24 de julho de 2014.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 3

PORTARIA N°537/15. Designar ODETE BENTO DA SILVA, Matrícula 3574-21, para desempenho do Cargo em Comissão SIM CC6 de Diretor Adjunto da Escola Municipal Senador Nelson Carneiro, a contar de 01/06/2015, conforme preceitua a Lei n°187/95, de 25 de agosto de 1995 e Decreto n°203/ 99 de 23 de novembro de 1999.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 103/SEMUS/15, DE 24 DE JULHO DE 2015
(Contratação Temporária de Profissionais para a Estratégia de Saúde da Família - ESF)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no **Art. 3º da Lei 1221/15 , de 27 de fevereiro de 2015**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, do **Processo Administrativo 13. 0306-15** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º) – Contratar - a contar de "22/07/2015 até 12/09/2015" – 01(HUM) MÊS E VINTE E UM DIAS, podendo ser prorrogado por igual período ou até que seja preenchida a vaga através do concurso público, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados:

a) Estratégia de Saúde da Família - ESF:

Profissional	Função	Lotação	Reg. Prof.	C.Hor./Sem.
SULAMITA DE LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF TRICAMPEÃO	----------	40h/sem.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 104/SEMUS/15, DE 24 DE JULHO DE 2015
(Publicação das Notas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para a Estratégia de Saúde da Família - ESF)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no **Art. 3º da Lei 1221/15 , de 27 de fevereiro de 2015**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

RESOLVE:

Relação de aprovado no Processo Seletivo anunciado no Ato nº 013/15 de 02 de março de 2015 e Avaliação através de prova aplicada na Coordenação da ESF:

a) Estratégia de Saúde da Família - ESF:

Nome	Cargo	Lotação	Nota
		ESF – TRICAMPEÃO	1,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 4

JULIANA GOMES BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
JULIANA SOARES GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF – SANTA ROSA	1,0

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal do Ambiente

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA nº 0010/SEMAM/2015. Tornar público que a **CSN CIMENTOS SA - CNPJ nº 42.564.807/0021-40, recebeu a CERTIDÃO AMBIENTAL - CA SEMAM Nº 00017,** Atestando a Inexigibilidade de Licença Ambiental para realizar o **ACONDICIONAMENTO DE CIMENTO PARA COMÉRCIO ATACADISTA,** emitida em 18 de julho de 2015, valida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo SEMAM nº 9583/2013/24 e seus anexos. No seguinte endereço: Rua Santa Vitória, Nº 04, Fazenda Riachão, Município de Queimados - RJ.

Alexander Riboura Dornellas
Secretário Municipal do Ambiente

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DECONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO 2015 1ª PARTE

Instrumento: Contrato nº 123/15, celebrado em 01/07/2015. (098/2000 - 03/07/2000). Arquivado às fls. 726 a 736, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e GARDEL TURISMO LTDA. NA. Objeto: Contrato de adesão para a prorrogação de permissões e de autorizações de serviços e de transporte rodoviário municipal de passageiros. Reger-se-á pelas normas da Lei n° 8.666/93, pelo Art. 149, da LOQ e pela Lei M unicipal nº 403/99, de 03 de agosto de 1999, da Lei Federal nº 8.987/95 com suas alterações posteriores que disciplinam os serviços de transporte rodoviário municipal de passageiros neste Município. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 5410.2015.11.

Instrumento: Contrato de Locação nº 124/15, celebrado em 02/07/2015. (-). Arquivado às fls. 737 a 742, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e ESPÓLIO DE RICARDO LOPEZ RODRIGUEZ - HELENA ANTUNES RODRIGUES. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado na Travessa Marques nº 131 e nº 131 Fundos – Centro - Queimados – RJ, destinado exclusivamente a instalação das dependências Departamento de Vigilância Sanitária, no Município de Queimados, conforme Termo de Referência. Prazo: 24 meses. Valor: R$ 84.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.304.025.2326. Fonte: 43 - SUS - VIG. EM SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 181/2015, no valor de R$ 23.333,33. Processo administrativo nº 13.0071.15.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 125/15, celebrado em 03/07/2015. (102/14 - 10/06/2014). Arquivado às fls. 743 a 745, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CP 01.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras e serviços de reforma com intervenção nos diversos prédios do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº. 01/2014. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 5043.2015.04.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 126/15, celebrado em 08/07/2015. (057/08 - 15/07/2008). Arquivado às fls. 746 a 748, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e W. MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. PP 05.08. Objeto: Quitação com liquidação geral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, bebedouros e equipamentos médico-odontológicos instalados nas seções da SEMUS, conforme

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 5

relacionado no Anexo II - A do edital do Pregão Presencial nº 05/2008, no período de 1 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, sem cobertura contratual. Prazo: . Valor: R$ 84.240,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275. Fonte: 41 - SUS AT. BÁSICA. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 200/2015, no valor de R$ 84.240,00. Processo administrativo nº 13.0832.14.

Instrumento: Contrato nº 127/15, celebrado em 08/07/2015. (-). Arquivado às fls. 749 a 764, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Convite 01.15. Objeto: Obras de drenagem, pavimentação e reposição de chapas de aço, na Estrada Dr. Pedro Jorge, esquina com Estrada Carlos Sampaio, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital do Convite nº. 01/2015, inclusive Projeto Básico. Prazo: 2 meses. Valor: R$ 40.689,21. Dotação orçamentária: 0401.15.451.022.1218. Fonte: 04 – ROYALTIES 5% - LEI 7.990/89. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 327/2015, no valor de R$ 40.689,21. Processo administrativo nº 4855.2014.04.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 128/15, celebrado em 14/07/2015. (111/13 - 23/08/2013). Arquivado às fls. 765 a 767, no livro nº 02/15 Partes: Município de Queimados e URBANIZADORA AGAELLES LTDA. CP 03.13. Objeto: Rerratificação com acréscimo de valor para a conclusão das obras de construção de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde, LOTE 1 – duas unidades porte II, nos Bairros Fanchem e Inconfidência e uma unidade porte I, no Bairro Luis de Camões, no Município de Queimados, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária apresentada no processo administrativo nº 0988.2015.04, que passam a ser documentos integrantes deste Terceiro Termo Aditivo, independente de transcrição, Concorrência Pública nº 03/2013. Não alterando o objeto inicial. Prazo: NA. Valor: R$ 154.505,20. Dotação orçamentária: 1302.10.301.026.1382. Fonte: 50 - SUS - INVEST - UBS. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 204/2015, no valor de R$ 154.505,20. Processo administrativo nº 0988.2015.04.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Matr.4340/0

Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 17/ SEMUSTTRAN/15, de 24de JULHO de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:
Considerando a imperiosa necessidade de locomoção e fluidez do trânsito na circunscrição do município de Queimados.

Considerando o aumento do número de Veículos em trânsito e a necessidade de estacionamento no centro da cidade de Queimados.

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos administrativos referentes ao direcionamento de via, mão e fluxo de trânsito, bem como de suas execuções, objetivando a padronização em todo o município.

Considerando a necessidade de estabelecer formalmente as atribuições e responsabilidades de condutores, transeuntes, gestores e outras autoridades públicas envolvidas nos trabalhos ora desempenhados por esse órgão do poder executivo municipal.

RESOLVE:

D E T E R M I N A R:

Art.1º -Que a partir de 24/07/2015, entrará em vigor a **mudança de direção de via pública** para o trânsito de veículos de toda espécie, assim em seguindo;

I –A Rua Esperança passa a ser utilizada, como via pública de mão única na condução de seu fluxo, seguindo o trânsito no sentido da Av. Bandeira para a Rua Alcindo Bulhões Paes;
Parágrafo Único – Que o não atendimento nas rotinas implantadas através deste procedimento administrativo acarretará, conforme o caso, em multa e ou em instauração de Processo Administrativo Disciplinar e possível punição, na medida e forma legal pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 6

Art.2º– Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Elias José da Cruz
Matrícula nº9990/01.
Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

Atos da Secretária Municipal de Educação

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 32 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2014/SEMED, de 30 de outubro de 2014

Institui Comissão para revisão do Plano Municipal de Educação da Cidade Queimados e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO as diretrizes expressas na Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) quanto à adequação e implementação do Plano Municipal de Educação, e
CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Lei Municipal Nº 972, de 24 de dezembro de 2009, que institui o Plano Municipal de Educação de Queimados (PME),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO COORDENADORA** com competência para revisar o PME, em consonância com as metas determinadas no PNE.

Art. 2º. Para composição de que trata o artigo 1º, ficam designados os seguintes membros:

1 - Mirian de Fatima Rodrigues Motta – Secretária Municipal de Educação
2 - Cristina Alves de Souza – Supervisão Escolar
3 - Deize Vicente da Silva Arosa – Direção do Departamento de Educação
4 - Dilênio Moreira Medeiros – Subsecretaria de Educação
5 - Jussara de Oliveira Betta – Coordenação Administrativa do Departamento de Educação
6 - Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess – Coordenação de Atividades Administrativas do Gabinete da Secretária
7 - Maria das Graças Ferreira Gomes – Conselho Municipal de Educação
8 - Martchellos de Almeida Parreiras Fuli – Câmara de Vereadores
9 - Ney Carvalho e Silva – Sindicato dos Profissionais de Ensino (SEPE)
10 - Rosemary Silva da Silveira – Subsecretaria Adjunta de Assuntos Pedagógicos
11 - Sheila Silva de Lima Costa – Supervisão Escolar
12 - Suzilady Geara Reis de Miranda – Assessoria Juridica SEMED
13 - Zilda Carolina Vargas Gitahy – Supervisão Escolar

Art. 3º. Fica a Comissão autorizada a convidar outros profissionais para prestar assessoria técnica, se necessário.

Art. 4º. A Presidência desta Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 30 de outubro de 2014.

MIRIAN DE FATIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 7

LEIA-SE:

ATO Nº 32 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2014/SEMED, de 30 de outubro de 2014

Institui Comissão para revisão do Plano Municipal de Educação da Cidade Queimados e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO as diretrizes expressas na Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) quanto à adequação e implementação do Plano Municipal de Educação, e
CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Lei Municipal Nº 972, de 24 de dezembro de 2009, que institui o Plano Municipal de Educação de Queimados (PME),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO COORDENADORA** com competência para revisar o PME, em consonância com as metas determinadas no PNE.

Art. 2º. Para composição de que trata o artigo 1º, ficam designados os seguintes membros:

1 - Mirian de Fatima Rodrigues Motta – Secretária Municipal de Educação
2 - Cristina Alves de Souza – Supervisão Escolar
3 - Deize Vicente da Silva Arosa – Direção do Departamento de Educação
4 - Dilênio Moreira Medeiros – Subsecretaria de Educação
5 - Jussara de Oliveira Betta – Coordenação Administrativa do Departamento de Educação
6 – Ligia Gitahy Gonçalves Pereira – Direção Departamento de Prestação de Contas
7 - Lucia Carine Rocha Corlinos Saramago Hess – Coordenação de Atividades Administrativas do Gabinete da Secretária
8 - Maria das Graças Ferreira Gomes – Conselho Municipal de Educação
9 - Martchellos de Almeida Parreiras Fuli – Câmara de Vereadores
10 - Ney Carvalho e Silva – Sindicato dos Profissionais de Ensino (SEPE)
11 - Rosemary Silva da Silveira – Subsecretaria Adjunta de Assuntos Pedagógicos
12 - Sheila Silva de Lima Costa – Supervisão Escolar
13 - Suzilady Geara Reis de Miranda – Assessoria Juridica SEMED
14 - Zilda Carolina Vargas Gitahy – Supervisão Escolar

Art. 3º. Fica a Comissão autorizada a convidar outros profissionais para prestar assessoria técnica, se necessário.

Art. 4º. A Presidência desta Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados, 30 de outubro de 2014.

MIRIAN DE FATIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 28/08/2014.
Às dezoito horas do dia vinte e oito do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Rodrigo Auni Machado, Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Apresentação, Avaliação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Queimados; 2) Apresentação do CISBAF; 3) Convocação da Diretoria de Controle de Frotas; 4) Informes; 5) Assuntos Gerais.** Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: primeiramente quero agradecer a Secretaria Fátima pela estrutura do Conselho, e todos os que contribuíram pela melhoria de sede. Conselheira Penha disse:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 8

também quero agradecimento dando ênfase a algumas doações feitas, obtivemos doações do Cadu do Top Trauma, Marcela do Hospital Infantil, da OS do CETHID, da Administradora do CETHID, Conselho Estadual, Sindicato do Campos, tivemos uma boa ajuda dos funcionários que fazem parte da infra estrutura da saúde, entre demais outros que não citei, ninguém faz nada sozinho, agradecer todos que ajudaram nesta importante missão. Às 18 horas não havendo quórum necessário para votação houve uma inversão de pauta. Seguiu para o item de pauta Apresentação do CISBAF, Dr Dieles disse: a Dra Rosangela foi convidada e não pode comparecer para fazer essa apresentação e pediu para que eu viesse a representando ela, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, formado em fevereiro de 2000, representa o esforço conjunto de 11 municípios da região (Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Seropédica) para superar os problemas comuns na área de saúde e contribuir para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.O consórcio é um instrumento de gestão e articulação das redes de saúde na Baixada Fluminense. Através do consórcio os gestores discutem problemas comuns com o objetivo de encontrarem soluções, e elaboram os projetos regionais para captação de recursos de investimento. Previsto na Lei Orgânica de Saúde e estimulado pela Política de Organização do SUS no Estado do Rio de Janeiro à época, formou-se em conformidade com a legislação vigente para este tipo de associação entre entes federativos, prevendo as leis auto-relativas municipais, e constituindo-se em uma entidade de direto privado sem fins lucrativos. A partir de 2009, o CISBAF passa a ser um consórcio público com personalidade jurídica de direito público, em conformidade com a Lei nº 11107/05 regulamentada pelo Decreto Presidencial 6017/2007. Com a aprovação do seu estatuto e a sua estrutura organizacional, os prefeitos dos municípios consociados vêm se revezando a cada dois anos na presidência do consórcio, assim como os secretários municipais de Saúde no Conselho Técnico, independente dos partidos políticos ou coligações que os elegeram e mantendo as orientações programáticas previstas para o consórcio. Para orientar estas ações foi elaborado um Plano Diretor, patrocinado pelo Ministério da Saúde, com a ampla participação dos representantes dos gestores, profissionais e usuários, estes últimos representados pelos Conselhos Municipais de Saúde. A partir deste plano estratégico, o CISBAF conduziu diversas atividades que redundaram em várias realizações, captando expressiva soma de recursos financeiros e contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de saúde da região. **Missão:** Instrumento de gestão regional na promoção de investimentos, otimização de recursos buscando melhor custo benefício, fortalecimento da prestação de serviços solidária e pactuada, implantação de inovações na gestão da saúde, reestruturação da Rede Regional de Saúde e capacitação de recursos humanos, entre gestores da saúde, gerentes e profissionais de saúde. **Algumas das principais realizações**: elaboração do projeto qualisus rede, o projeto rede cegonha, o MBA em gestão de saúde, projeto de implantação do núcleo regional de tele saúde que funciona na sede do CISBAF, projeto da rede de urgência e emergência, curso de especialização a distância de 300 profissionais em saúde da família em parceria com UNASUS e a UNIRIO, construção da fase I do hospital regional de queimados (Que sofreu modificações no projeto e finalmente se transformou no CETHID), gestão associada de unidades de saúde, parceria com o instituto nacional de cardiologia para implantação das cadioredes. Entre outros. Após a apresentação do CISBAF, todas as perguntas e esclarecimentos foram atendidos. Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: quero agradecer a presença a Dr. Dieles, finalizando dizendo que em nome de todos do Conselho Municipal de Saúde as portas estão abertas. O Dr. agradece a oportunidade e em seguida se retira para outro compromisso. Seguiu para próximo item de pauta Convocação da Diretoria de Controle de Frotas, Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: informo que o Diretor de Transportes Fábio não pode comparecer por motivos pessoais e não compareceu nenhum representante. Conselheira Catarina disse: sugere que passemos para a próxima pauta da reunião. Conselheira Penha disse: peço a relação de todos os pacientes e programas que o carro do conselho atende, para melhor fiscalização. Conselheira Silvane disse: questiono os motivos que temos que solicitar, por ofício para utilizar o carro que é do conselho. Conselheira Catarina disse: que o conselho compre então um carro para atender a demanda, após entrega de documentos em cima da hora ente outros fatores diários atrapalham no rendimento. Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: O conselho tem uma demanda assim como setor de transporte, já aconteceram diversas ocasiões pelo pedido de carro e vir com atraso ou nem vir, sabemos também que não a como programar as ações do conselho no mês todo, pois a diversos momentos oportunos. Dá forma em que o conselho está trabalhando concordo que o carro tem que estar à disposição aos conselheiros, só por que o carro esta lá não deixa de ser daqui. Secretária Fátima disse: todos sabem que o carro é do conselho, só que precisam se organizados e ter o planejamento, acrescentando que se quiser que o carro fique a disposição do conselho ele vai ficar, mesmo que se emprestasse o carro, seria para os pacientes sabendo que queimados atende todas as pessoas que pedem ajuda. Se colocarmos o carro do conselho na frota podendo atender a população, vocês podem pedir o carro às 15h e o carro esta na rua fazendo uma missão, temos que nos organizar. Conselheira Penha disse: então que o carro fique no conselho a partir do próximo dia e que se inverta os papeis, se que Secretaria de Saúde precisar do carro ela vem com um oficio solicitando então, que o conselho vai atender. Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: será feita uma resolução de que o carro fique no conselho e se precisarem pedir a solicitação em forma de ofício. Seguiu para o item de pauta Apresentação, Avaliação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Queimados, Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: agradecer aos conselheiros que estiveram presente no dia anterior, na discussão e elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município. Conselheira Penha disse: como não tive presente ontem, conforme a base do Regimento Interno Art 17 ° parágrafo II - A o inicio da discussão e antes do regime de votação poderá ser pedido

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 620 - Sexta - feira, 24 de Julho de 2015 - Ano 03 - Página 9

vistas ao processo objeto de discussão e deliberação, no caso de mais de um conselheiro pedir vistas, o assunto será retirado da pauta no dia e deverá ser reincluído na pauta no prazo Maximo de 60 (sessenta) minutos da reunião ordinária, não cabendo mais pedido de vista ao processo. Conselheiro Venicio disse: concordo e peço vista também. Então a reunião teve uma passa de 60 (sessenta) minutos e retornou ao item de pauta. Equipe Técnica da Semus Amanda disse: Discutimos ontem sobre a apresentação e aprovação do plano municipal, após uma conversa com os conselheiros, a parte contextual não será apresentada e nem todos planos e metas, iremos apresentar as planilhas que obtiveram alteração. Na planilha de vigilância epidemiológica sofremos alterações eram 43% de pesagem infantil, mais o PQAVS investiga e modificamos para 90%, para não haver advertência. Programa municipal de imunização mandamos a vocês no primeiro plano adequar 100% das salas de vacina, sendo que foi retirada todo o processo de obras, e repassada para subsecretária adjunta de infra-estrutura. Conselheiro Venicio disse: sugere a proposta de 3 fóruns anuais sobre a violência, colocou em votação a proposta e 9 conselheiros concordaram. Programa Municipal Educação em Saúde foi acrescentado realizar no mínimo 2 eventos com a sociedade civil organizada. Programa da Saúde da criança e adolescente a alteração foi implantar um núcleo de atendimento para o teste do olhinho tendo referência para as UBS, e dentro das EFS. Na fiscalização sanitária é realizar pelo menos 2 eventos direcionados a população referente a educação e vigilância sanitária. No Programa Saúde do Trabalhador teve alteração na meta 2, que é acompanhar 100% dos acidentes de trabalhos agravos no infantil. Implantar e implementar um programa de saúde do homem. Adequação do espaço do setor de fisioterapia. Saúde mental, implantar e implementar CAPSAD. Conselheiro Venicio disse: proponho que seja um fórum intersetorial de saúde mental. O NAE passou a Acompanhar 100% dos alunos que são encaminhados, implantar e manter. (Até hoje o NAE funciona como projeto piloto). Sendo que todos concordam que será re-discutir o assunto. Implantar um centro de reabilitação; Implantar a Policlínica da Mulher; Implantar um Hospital e Maternidade de Queimados; Implantar e manter um centro de Imagem; Implantar e manter um laboratório de análises clínicas; Organizar e manter os fluxos de 100% da rede especializada. Após discutir sobre o tema unidade especializada entra na planilha de meta 7, todos concordam em implantar e implementar o PA 24hs. Infra estrutura: Acompanhar 100% das obras realizadas nas unidades de serviços de saúde, monitorar 100% dos serviços de saúde, e adequar 100% as salas de vacinas assim como diz o ministério. Conselheiro Venicio disse: proposta de adequar o espaço da saúde mental e todos os conselheiros concordam. Os Conselheiros também concordam sobre a proposta também ter um espaço físico para o ambulatório da saúde mental, e adequar à unidade própria para o CAPS. Ouvidoria entrou uma meta implementar um sistema de comunicação disque 0800. Fundo Municipal de saúde, novas duas metas: Banco de preços, finalizarem no mínimo 80% dos processos dentro do exercício. Gabinete da Semus, encaminhar um plano de saúde ao conselho, e unificação geográfica da parte administrativa da Secretaria de Saúde. Conselho de Saúde entrou a meta manter 100% dos conselheiros capacitados. Conselho Josué: proponho criar um site do Conselho Municipal de Saúde ligado ao da Prefeitura Municipal. Conselheira Catarina disse: na página 62 que não houve necessidade de explanar gostaria de fazer um adendo o conselho é um órgão fiscalizador, pra eu fiscal tenho que saber onde estou pisando e quem fiscalizar, então eu gostaria de um Organograma onde tivesse todos os nomes dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, com seus respectivos cargos e salários que enviasse esse organograma ao Conselho no prazo de 30 dias, atendendo a Lei 12.527. Conselheiro Anderson disse: logo no começo da folha do Plano Municipal de Saúde vem o nome do Prefeito, da Secretária, minha proposta então é colocar os nomes dos responsáveis pelos os setores hoje da Secretaria Municipal de Saúde no Plano Municipal de Saúde e 6 conselheiros aprovaram a proposta. Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo disse: **diante do que foi feito no dia anterior na elaboração do plano e hoje na apresentação, regime de votação quem aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Queimados de 2014 - 2017 com ressalva do NAE - Núcleo de Atenção ao Estudante, item que vai voltar para ser discutido no Conselho Municipal de Saúde de Queimados, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme constam assinaturas no livro de presença.** Seguiu para os Infomes, o Coordenador da Comissão Executiva Rodrigo informou: que foi feito um levantamento de faltas do Conselho até agora tivemos 15 reuniões, o SINTSAUDE faltaram 14, 6 ordinárias; Hospital Infantil, 4, delas 3 ordinárias; Planeta água 4, delas 2 ordinárias; Crefono 10, delas 4 ordinárias; Paróquia Nossa Senhora da Conceição 2, delas 2 ordinárias; SEMED, 6, delas 2 ordinárias, ONG Aberlado de Brito, 7, delas 5 ordinárias; CCPJA faltaram 3, delas 2 ordinárias; AUFACAQ faltou 1 ordinária; APAE ,4 ordinárias. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Valquíria da Silva Chagas, Agente Administrativa e por mim Rodrigo Auni Machado Coordenador da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Rodrigo Auni Machado
Coordenador da Comissão Executiva

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa